



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 544 DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE MAIO DE 2021</b>
De 5/5 às 19:01 horas a 12/5 às 8:59 horas - Des. Hélio do Valle Pereira
De 12/5 às 19:01 horas a 19/5 às 8:59 horas - Des. André Luiz Dacol
De 19/5 às 19:01 horas a 26/5 às 8:59 horas - Des. Jaime Machado Júnior
De 26/5 às 19:01 horas a 2/6 às 8:59 horas - Desa. Ana Lia Barboza Moura V. Lisboa Carneiro

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 5 de maio do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 11/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5521899** e o código CRC **F8B38F78**.